

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

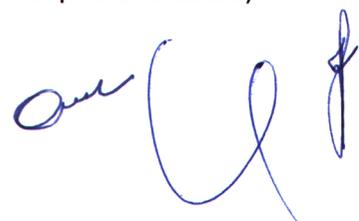
Entidade Beneficiária:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE
Endereço:	Rua Dr. João Queiroz Reis, nº 278 – Vila Sonia – Botucatu/SP
Responsável pela entidade:	José Gilmar Correa Araújo
Finalidade Estatutária:	Promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; prestação de serviços de educação especial; prestação de serviços de habilitação e reabilitação; serviços na área da saúde.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 004/2020
Objetivo:	Oferecer um atendimento de qualidade, respeitando as idades cronológicas, as necessidades em sua integralidade e as capacidades individuais para promover melhoria na qualidade de vida, aumento da autoestima e maior independência não só dos alunos, mas também das suas respectivas famílias.
Data da visita e monitoramento	Não houve

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
31/08/2020	R\$ 28.513,95		
Receitas Financeiras	-----		
Saldo do mês anterior (+)	R\$ 54.715,83		
Valor total	R\$ 83.229,78		
Despesas pagas com o repasse	R\$ 22.613,74		
Saldo Remanescente (+)	R\$ 60.616,04		

Total do repasse referente ao mês de abril de 2020 foi de R\$ 28.513,95 (vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

O valor total das despesas pagas com o repasse foi de R\$ 22.613,74 (vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

O saldo remanescente foi de R\$ 60.616,04 (sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos).

 1

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu – CNPJ 43.615.129/0001-17**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, transferiu o valor total de R\$ 28.513,95 (vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos), comprovado através dos seguintes empenhos e transferências bancárias para a conta corrente: 25736-2, agência: 00079-5, Banco do Brasil:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR REFERENTE A FEVEREIRO	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	536/3	R\$ 26.078,80	21/08/2020
Prefeitura Municipal de Itatinga	536/4	R\$ 2.435,15	21/08/2020
TOTAL		R\$ 28.513,95	

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6- A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

8 - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do conessor.

9 - As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

10 - As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse.

11 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

12 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque existe somente uma Entidade que atenda nosso município com este fim e propósito, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, sendo que o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2020.


Paulo Roberto Celestino
Gestor das Parcerias


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão